



## CPSS – Injustiça

Um absurdo, uma crueldade, assim definimos a contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e seus pensionistas. Qual o benefício para esses que continuam a pagar a CPSS? Nenhum! Quando mais precisamos, na terceira idade, os aposentados e pensionistas são vítimas de um confisco, perdendo remuneração.

Embora os argumentos para criar a contribuição desse segmento já tenham caído por terra, vale enfatizar que a sistemática proposta pela PEC 555/2006 protege o caixa do Tesouro, ao assegurar redução gradual do desconto a partir dos 60 anos.

Assim, a contribuição excedente permanecerá até que o aposentado atinja essa idade, quando se inicia o processo de redução gradativa, à razão de 20% para cada ano decorrido, extinguindo-se quando o aposentado completar 65 anos, porém isso ainda **NÃO FOI VOTADO.**

A PEC 555/2006 está pronta para votação e aprovação pelo Plenário da Câmara Federal.

É chegada a hora de o nosso Parlamento defender quem deu o seu suor e a sua vida pelo serviço público do país. E vários foram os pedidos de parlamentares de colocar o assunto em pauta, e nada aconteceu.

Teremos muito que lutar para alterar essa situação, contaremos com a participação de cada um dos filiados para alcançarmos o sucesso nessa ação sindical.

A união é a nossa força.


**Muda Sinal!** - São Paulo

**Novo Sinal** - Rio de Janeiro

**Representatividade e Modernização Sindical** - Brasília

### Contatos:

[sinaldemudanca.df@gmail.com](mailto:sinaldemudanca.df@gmail.com)

(61) 98427-0136 

[sinaldemudanca.sp@gmail.com](mailto:sinaldemudanca.sp@gmail.com)

(11) 98397-8612 

[sinaldemudanca.rj@gmail.com](mailto:sinaldemudanca.rj@gmail.com)

(21) 99955-8802 

Endereço eletrônico para adquirir  
a senha de votação do Sinal

<https://sve.sinal.org.br/esquecisenha.jsp>

